



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.098

Alcinópolis, quarta-feira, 06 de maio de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 6 páginas**

Poder Executivo.....	03
Processo Seletivo.....	03
10ª Convocação de Candidato do Processo Seletivo.....	03
Edital.....	03
Edital de Convocação.....	03
Atos de Licitação.....	03
Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 085/2026.....	03
I Adendo - Pregão Eletrônico nº 09/2026.....	04
Publicações a Pedido.....	05
Requerimento de Licença Ambiental.....	05
Resolução nº 046/2026 - Conselho Municipal de Saúde.....	05

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

**10º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

ENGENHEIRO CIVIL
Freverton Ap. Mariano F.

Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.

Alcinópolis/MS, 05 de Maio de 2026.

João Abadio de O. Neto Membro	Niclefurtado de Freitas Membro	Roger de A. Gemelli Presidente	Ligia Maria Gomes Maia Membro	Josy Carneiro Pereira Membro	Isabelle Fernanda de Oliveira Gemelli Membro
----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], **CONVIDA** toda sociedade civil organizada e a população do município de Alcinópolis para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2027, a ser realizada no dia **13/05/2026 às 09h30** no **Plenário da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Alcinópolis/MS, 06 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026**

Objeto: Aquisição de medicamentos - itens fracassados.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 180.619,60 (cento e oitenta mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).**

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ: 35.250.918/0001-73, com os itens: **33, 48, 111, 152, 153, 167 e 173** no valor total de **R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais).**

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.190.163/0001-02, com o item:

175 no valor total de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**.

OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 61.828.536/0001-94, com os itens: **4, 20, 24, 41, 42, 43, 61, 64, 66, 67, 69, 71, 76, 82, 89, 120, 122, 129, 133, 136, 144, 146, 160, 164, 168, 171 e 179** no valor total de **R\$ 63.944,60 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

LIFE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 61.447.600/0001-97, com os itens: **46, 55, 72, 148 e 177** no valor total de **R\$ 18.115,00 (dezoito mil e cento e quinze reais)**.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.107.793/0001-80, com o item: **157** no valor total de **R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais)**.

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 39.749.232/0001-82, com o item: **1** no valor total de **R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)**.

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16, com o item: **25** no valor total de **R\$ 2.756,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**.

VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 51.578.226/0001-05, com os itens: **70, 99, 102, 123 e 124** no valor total de **R\$ 7.122,00 (sete mil e cento e vinte e dois reais)**.

CIRURGICA PARANAÍ LTDA, inscrita no CNPJ: 30.766.874/0001-15, com os itens: **30, 45, 93 e 131** no valor total de **R\$ 12.294,00 (doze mil e duzentos e noventa e quatro reais)**.

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.007.465/0001-66, com os itens: **7, 9, 10, 12, 13, 18, 19, 22, 31, 32, 37, 40, 49, 62, 77, 90, 95, 103, 107, 110, 121, 125, 134, 140, 143, 155, 165 e 180** no valor total de **R\$ 65.296,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais)**.

Itens desertos: 21, 50, 74, 79, 80, 83, 88, 94, 142, 154, 158 e 161.

Itens fracassados: 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 68, 73, 75, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 96, 97, 98, 100, 101, 104, 105, 106 e 108.

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor nos itens citados acima, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do direito de recursos, conforme dispõe o Art. 165 inciso I da Lei 14.133/21.

Alcinópolis-MS, 06 de maio de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
EDITAL Nº 021/2026

Objeto: Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº **11955273000125002**.

I ADENDO

O Pregoeiro do Município de Alcinópolis/MS, Sr. **Wesley Furtado de Oliveira**, designado pela Portaria nº 042/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento das empresas interessadas o presente **Adendo ao Edital nº 021/2026**, referente aos pedidos de esclarecimento formalizados para o certame que tem como objeto a **aquisição de material permanente odontológico**, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº **11955273000125002**.

Após análise e manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública, ficam estabelecidas as seguintes complementações e esclarecimentos ao descritivo dos itens abaixo relacionados:

1. ITEM 21 – LAVADORA ULTRASSÔNICA

- **Capacidade Nominal:** Fica estabelecida a **capacidade mínima de 30 (trinta) litros** para este item.
- **Aceitabilidade:** Serão aceitos equipamentos com capacidade de 30 litros, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas contidas no edital (como gabinete em chapa de aço carbono, cuba inox AISI 304 e timer digital).

- **Valor de Referência:** Mantém-se o valor de **R\$ 33.227,36**, considerando-o compatível com os preços de mercado para a capacidade ora especificada.

2. ITEM 23 – MESA AUXILIAR

- **Dimensões:** Ficam definidas as dimensões de **60 cm de comprimento, 40 cm de largura e 80 cm de altura**.
- **Observação Técnica:** Ressalta-se que tais medidas são **aproximadas**, sendo admitidas variações conforme o fabricante, desde que estas não comprometam a funcionalidade, a estabilidade e a finalidade do equipamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Este documento passa a integrar o instrumento convocatório como complemento técnico para todos os fins de direito. Ressalta-se que, conforme as regras estabelecidas, as licitantes obrigam-se ao acompanhamento das informações disponibilizadas na plataforma <http://www.licitardigital.com.br>. Permanecem inalteradas a **data de abertura da sessão pública para o dia 11/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília)**, bem como todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Edital e seus anexos. Alcinópolis-MS, 05 de maio de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Município de Alcinópolis/MS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares (extração mineral enquadrada no art. 3º, § 1º do Decreto-Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967) – código da atividade 2.61.1, na Fazenda Santa Elza, localizada em área rural no município de Alcinópolis/MS.

Resolução nº 046/2026, 05 de Maio de 2026.

9ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Saúde, Democracia, soberania e SUS - cuidar do povo é cuidar do Brasil"

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 05 de Maio de 2026, Ata nº 223/2026;

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Saúde, Democracia, soberania e SUS - cuidar do povo é cuidar do Brasil", que se realizará no dia 14 de Maio às 19:00hs, previsão de término às 22:00hs e no dia 15/05 às 07:00hs, previsão de término às 12:00hs.

Art. 2º - Instituir a Comissão que organizará a 9ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Saúde, Democracia, soberania e SUS - cuidar do povo é cuidar do Brasil". Sendo composta pela presidente e vice-presidente do COMUSA e pelos seguintes representantes: Governamentais: **Lazara Jaqueline Barbosa Borges e Nicele Furtado de Freitas**; Não Governamentais: **Eliane Moraes de Jesus e Josimara de Souza Silveira**.

Art. 3º - O apoio técnico, bem como as despesas para a realização da Plenária, correrá por conta da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUP.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 05 de Maio de 2026

Cristiane Batista de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 046/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública